

PORTARIA Nº 390 DE 09 DE SETEMBRO DE 2025

Designa servidores para atuar com função de Gestor nas Escolas do Município de João Alfredo, conforme estabelecido pelo Decreto Municipal nº 030 de 23 de julho de 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JOÃO ALFREDO, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais;

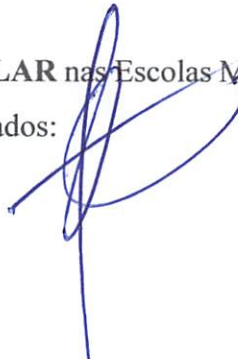
CONSIDERANDO a Lei Municipal 995/2015 de 18 de junho de 2015, Meta 9; a qual assegura em regime de colaboração com a União, condições para efetivação de gestão democrática da Educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho;

CONSIDERANDO a Lei Municipal 1205/2025 de 09 de janeiro de 2025 que dispõe sobre a reorganização, estruturações e atribuições dos órgãos do poder Executivo do Município de João Alfredo, cria novas secretarias, tabelas de cargos comissionados e de suas Remunerações, fixa princípios e Diretrizes de Gestão;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 030/2025 de 23 de julho de 2025 que regulamenta os critérios e procedimentos para realização de processos de seleção para a função de Gestor Escolar das Escolas Municipais do Município de João Alfredo;

RESOLVE:

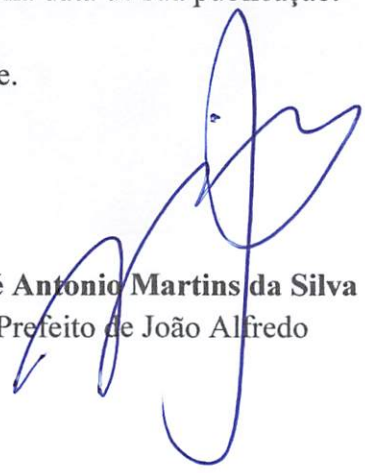
Art. 1º Designar para atuar como **GESTOR ESCOLAR** nas Escolas Municipais do Município de João Alfredo os/as servidores/as abaixo relacionados:



MAT.	NOME	ESCOLA
847	NADJANE MORAES DE LIMA E SILVA	RAUL SOARES
4528	WILLIAM EMANUELL BATISTA DE OLIVEIRA	JOSÉ PROCÓPIO CAVALCANTI
37	HOZANA SEVERINA DA SILVA	ANTÔNIO ANDRÉ DA SILVA
67	ANTONIA DA SILVA COSTA SOUZA	SANTO OTACÍLIO
6613	MARIA JOSELI SEVERO SOARES	GOVERNADOR MIGUEL ARRAES DE ALENCAR
8243	LUCAS DA SILVA PINTO	JOÃO FERREIRA DA SILVA
874	ANNA MARIA DE LIMA E SILVA NASCIMENTO	JOSÉ ANDRÉ FILHO
242	SANDRA REGINA PRAZERES DOS SANTOS CAVALCANTI	MÁRCIO XAVIER DE MOURA
1010	VALDICLERE MARIA DE LIMA ARRUDA	HELIODORO GONÇALVES DE ARRUDA
4531	EDNA MARIA DA SILVA CAMPOS	VICENTE FERREIRA CAMPOS
6147	JOANNA CAMILA SOARES DE MELO	CRECHE PROF. MARIA LÚCIA SOUTO GOMES DA SILVA
879	MARIA VANIA BATISTA DE OLIVEIRA ARRUDA	MARIA DE LOURDES ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA
133	CRISTIANE DA SILVA GOMES	SEVERINO ALEXANDRE DA CRUZ
136	GEOVANI LUCIANO DA SILVA	PROFESSOR MIGUEL AZEVEDO DE OLIVEIRA
4107	KELLY ZACARIAS CAMPOS	SEVERINO PEREIRA DE MOURA
8114	SEVERINO ALCIONE DE LIMA	BELARMINO BEZERRA NEGROMONTE
8091	ROGERIA MOURA DA SILVA	VICENTE FERREIRA DAS GRAÇAS
137	JUCIARA MARIA DA SILVA	BENTO JERÔNIMO DA SILVA

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


José Antonio Martins da Silva
Prefeito de João Alfredo